FÉRIAS-PRÈMIO/ AFASTAMENTO – ATO NO 280/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução Conjunta SEPLAG/ SEE N° 9 .865, de 03/07/2018, ao(s) servidor(es): Muriaé / Laranjal, E . E, "Coronel Francisco Gama", MaSP: 371.065-4-02 – MARIA JOSÉ DUTRA CARNEIRO, PEB3/III/L, por 02 mês(es), referente ao(s) 3° quinquênios de exercício, a partir de 05/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO NO

283/2023 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Muriaé, Masp: 378.276-01 -Mônica Gomes Carvalho Cerqueira, PEB III O, aposentado (a) em _27 /05 / 2023, referente(s) ao saldo de 01 mês(es).

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO NO

284/2023 CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Muriaé, Masp: 354.429-3-01 - Sílvia Helena Menezes Silva, PEB I L, aposentado (a) em 27/05 / 2023, referente(s) ao saldo de 06 mês(es) e 21 dia(s).

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO NO 285/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 9.865, de 03/07/2018, ao(s) servidor(es): Muriaé / Miradouro, E. E. "Padre Alfredo Kobal", MaSP. 1.096.492-2-03 – PATRICIA DE ANDRADE CARVALHO MELO, PEB2/II/C, Professor de Educação Básica, por 01 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênios de exercício, a partir de 14/06/2023.

SRE de Pará de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 19/2023 FÉRIAS-PRÉMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 19/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §
4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: PARA DE MINAS – EE.
Coronel João Ferreira, MaSP 1.180.608-0, Ana Kelly Barbosa Cândido,
PEBIC, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de
04/09/2022; PITANGUI – EE. Gustavo Capanema, MaSP 1.109.564-3,
Antônio do Vale Alves de Araújo, PEBI B, admissão 04, referente ao 1º
quinquênio de exercício, a partir de 04/02/2023, com aproveitamento
de tempo do PEBI A, admissão 02, no qual foi dispensado, dos quais
usufruiu 0 (zero) mês.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA – AIO 11/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA VOLUNTĀRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CF/89 e artigo 9° da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE n° 156, de 2020, da servidora: PITANGUI – EE. Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado, MaSP 894, 158-5, Alessandra Raquel de Freitas Lobato, a partir de 31/05/2023, referente ao cargo de PEBIII O, admissão 01, a vista do requerimento de aposentadoria pelo artigo 147, § 1°, § 2°, niciso 1, e § 3°, inciso 1, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual n° 104, de 2020, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais a continuidade da percepção da gratificação conforme os dias de direito na função de Vice Direção 1430 dias.

Tânia de Moura Morato Resende – Superintendente Regional de Ensino 02 1798559 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO N.º 01/2023
RETIFICA NO ATO de Férias-Prêmio/Conversão em Espécie, referente à servidora: PARÁ DE MINAS – Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 240.297-2, Maria Ángela Esteves Soares, PEBI D, admissão 02, Ato nº 16/2022, publicado em 12/11/2022, por incorreção, onde se lê: Maria Ángela Esteves, leia-se: Maria Ángela Esteves Soares.

Tânia de Moura Morato Resende – Superintendente Regional de Ensino

02 1798560 - 1

SRE de Unaí

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 29/2023

RETIFICAÇÃO – ATO N° 29/2023 Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Conversão Em Espécie, referente ao(s) servidor(es): Unaí: "Servidora aposentada", MaSP 330.171-0, Carmen Luiza Bitarães, adm. 02, ANEI3H, Ato n° 10/2023 publicado em 03/06/2023, por incorreção na publicação, onde se lê: referente ao saldo de 12 meses, leia-se: referente ao saldo de 02 meses.

05 1799197 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 20/2023

Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prémio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es): Unaí: "SRE Unaí", MaSP 1.319.854-4, Cleonice da Mota Fernandes, adm. 01, TDE3E, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/06/2023.

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 478/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023 PROCESSO Nº 1260.01.0113292/2021-90
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
APROVADO EM 24.5.2023

Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Nestor de Souza Moreira, no Município de Orizânia.

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de por que este Conselho se manifeste favoravelmente a renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Nestor de Souza Moreira, situada na Rua José Rodrigues Damasceno, s/nº - Povoado do Indaiá, zona rural do Município de Orizânia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2023.

Paulo Leandro de Carvalho - Relate

PARECER Nº 479/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023 PROCESSO Nº 1260.01.0041009/2022-88 RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Dom Bosco, no Município de Ribeirão das Neves. Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação, sou A vista do exposico e consistentando di articulturato a registração, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Instituto Educacional Dom Bosco, localizado na Rua Onofre de Oliveira, 102 - Bairro São Pedro, no Município de Ribeirão das Neves, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de $1^{\rm o}$ de agosto de 2022, tendo em vista os dispositivos das Portarias CEE $\rm n^{\rm o}s$ 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022

Belo Horizonte, 22 de maio de 2023. Paulo Leandro de Carvalho - Relator

PARECER Nº 480/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0078832/2022-83
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO
APROVADO EM 24.5.2023
Renovação do reconhecimento de Ensino Fundamental (anos inicia ministrado pela Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, Município de Muzambinho.
Conclusão

Município de Muzamonia.

Conclusão

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus, situada na Rua Rodrigues Magalhães, 57 - Bairro Alto do Anjo, no Município de Muzambinho, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.

Paulo Leandro de Carvalho – Relator

PARECER Nº 485/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023 PROCESSO Nº 1260.01.0136759/2021-85 RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA APROVADO EM 24.5.2023 Alteração societária na entidade Colégio Cidade de Arcos Ltda - ME, mantenedora do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Losango, po Município de Arcos no Município de Arcos.

vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho tome ciência da alteração societária ocorrida, em 2015, na entidade Colégio Cidade de Arcos Ltda - ME, mantenedora do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Losango, localizado na Avenida Vital Rosa, 250 - Bairro Mirante da Serra, no Município de Arcos.

Belo Horizonte. 24 de maio de 2023 Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

05 1799157 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 67/FHA/2023

Reconduz os membros da Comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo instaurado pela Portaria n. 50/FHA/2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 12 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações, e pelo Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020, com fundamento no art. 219 da Lei n. Estadual n. 869, de 05 de julho de 1952, c/c art. 4º, \$4º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista os motivos apresentados pela Sr.º Presidente da Comissão Processante, CONSIDERANDO o que constano Processo Administrativo Disciplinar referente aos autos do Processo SEI n. 2150.01.0001290/2022-80, por extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, através da Portaria de Instauração n. 50/FHA/2022, de 11 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.86, de 12 de novembro de 2022, CONSIDERANDO a prorrogação para a conclusão dos trabalhos, nos termos da Portaria n. 04/FHA/2023, de 9 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.25, de 11 de janeiro de 2023, CONSIDERANDO a recondução dos membros da Comissão CONSIDERANDO a recondução dos membros da Comissão

de 2023, CONSIDERANDO a recondução dos membros da Comissão Processante, através da Portaria n. 28/FHA/2023, de 9 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.43, de

10 de fevereiro de 2023, CONSIDERANDO a recondução dos membros da Comissão Processante, através da Portaria n. 51/FHA/2023, de 10 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.20, de 11 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os membros da Comissão designada para apuração dos fatos no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de Instauração n. 50/FHA/2022, de 11 de novembro de 2022, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, p.86, de 12 de novembro de 2022, referente ao Processo SEI n. 2150.01.0001290/2022-80, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados do dia 11 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirité, 05 de junho de 2023.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente da Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente da Fundação Helena Antipoff - FHA

05 1799354 - 1

PORTARIA PRE Nº 65/2023/FHA

PORTARIA PRE Nº 65/2023/FHA

Designa Equipe de Planejamento de Contratação Especial no Processo de Compra n.2150.01.0000708/2023-77 - Sistema Eletrônico de Informação - SEI1, no âmbito da Fundação Helena Antipoff - FHA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n. 22.257, de 27 de julho de 2016 e suas posteriores atualizações e pelo Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020 e, considerando o art. 5º da Resolução SEPLAG nº 115/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Equipe de Planejamento de Contratação Especial que atuará especificamente no Processo SEI n. 2150.01.0000708/2023-77, conforme estabelece a Resolução SEPLAG n. 115, 29/12/2021:

1 - Elmo Antônio de Oliveira - Masp 147034-4;

II - Junior Vinicius dos Santos - Masp 1535732-0;

III - Mateus Filipe de Paula Rodrígues - Masp 14148-3.

Parágrafo único - A autoridade competente responsável pela aprovação de Estudo Técnico Preliminar - ETP no Processo SEI n. 2150.01.000708/2023-77 será a Gerênica da área solicitante.

Art. 2º - Para o cumprimento de suas atribuições, a Equipe de

2130.01.0000/08/2023-// sera a Gerencia da area soficitante.
Art. 2º - Para o cumprimento de suas atribuições, a Equipe de Planejamento de Contratação Especial poderá requisitar o apoio técnico dos demais servidores pertencentes aos quadros de servidores desta Fundação, notadamente daquele que for o demandante da aquisição e/ ou contratação do bem e/ou serviço.

Art.3º - Os servidores designados nesta Portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos a partir da assinatura desta.

partir da assinatura desta.

Art. 4º - Para efeito desta Portaria, não havendo acréscimo na sua remuneração dos servidores designados, dando ciência a todos das remuneração dos servidores designados, dando ciencia a tod atribuições a serem desempenhadas. Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ibirité, 5 de junho de 2023. VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES Presidente da FHA

PORTARIA Nº 66/FHA/2023
Revoga o cadastro de reserva ao exercício da função de Analista
Educacional do Quadro Administrativo, relativo ao Edital n. 22/2022, no âmbito da Fundação Helena Antipoff – FHA e dá outras providências. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual

n. 22.25/, de 27 de julho de 2016 e suas atualizações, e Decreto Estadual n. 47.906, de 2 de abril de 2020; e CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela em que a Administração Pública pode rever os seus próprios atos administrativos, em consonância com o disposto na Súmula n. 473, Supremo Tribunal Federal – STF, restando cumpridos os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência

CONSIDERANDO que o Edital n. 22/2022, lançado pela FHA no ano de 2022, objetivou a inscrição para o cadastro de reserva para a contratação temporária de Analista Educacional ANE- Jurídico, para atuação no Quadro Administrativo da FHA e nas suas respectivas

unidades de ensino, CONSIDERANDO que a FHA integra a área de competência Secretaria de Estado de Educação do Estado de Minas Gerais – S MG, por vinculação, nos termos do art. 32, parágrafo único, inciso IV, alínea "a" da Lei Estadual n. 23.304, de 30 de maio de 2019, CONSIDERANDO que a FHA tem como competência promover cursos de educação básica e profissional, bem como ações educacionais que conduzam à formação de cidadãos conscientes de sua responsabilidade ética e social, observada a política formulada pela SEE/MG para sua área de atuação, nos termos do Decreto citado, CONSIDERANDO que a carreira da FHA, compõe-se por profissionais de Educação Básica, nos termos do inciso II, do art. 5º, da Lei Estadual n. 15.293, de 5 de agosto de 2004; RESOLVE:

ter Educação.

n. 15.293, de 5 de agosto de 2004;
RESOLVE:
Art. 1º: Revogar o cadastro de reserva existente para o exercício da função de Analista Educacional—ANE do Quadro Administrativo na FHA, referente ao Edital n. 22/2022, publicado e disponível no site institucional desta Fundação no endereço: http://www.fha.mg.gov.br/sites/default/files/documentos/re - ane jurídico.pdf
Art.2º: Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Ibirité, 5 de junho de 2023.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente da Fundação Helena Antipoff

05 1799344 - 1

Universidade do Estado de **Minas Gerais - UEMG**

Reitora: Profa Lavínia Rosa Rodrigues

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 074, DE 02 DE JUNHO DE 2023 EXTRATO PORTARIA/UEMG N° 074, DE 02 DE JUNHO DE 2023 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei n° 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto n° 48,046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto n° 46,052, de 25 de novembro de 2013, determina a instauração de SINDICÁNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA considerando que durante a instrução da Sindicância Administrativa Investigatória Portaria/UEMG n° 85/2020, ficou constatado possivel descumprimento de dever funcional por parte de servidor da Unidade Acadêmica de Passos e de suposta autorização prévia para a prática de ato irregular por parte de servidora da Reitoria da Universidade de Stado de Minas Gerais. Comissão Sindicância: Presidente: Rafael Maia Nogueira, MASP 0752696-5, Membros: Antônio de Ferreira de Araújo Júnior, MASP 1363709-5 e Diogo Rodrigues Gomes, MASP 1496626-1.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais Belo Horizonte, aos 02 de junho de 2023 Lavínia Rosa Rodrigues Reitora

05 1799364 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 078, DE 02 DE JUNHO DE 2023
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no
uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05
de julho de 1952, pelo Decreto nº 48,046, de 25 de setembro de 2020,
e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46,352, de 25 de novembro
de 2013, determina a REABERTURA DA INSTRUÇÃO do Processo
Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG nº 26/2019,
Processado: H.A.M., Comissão Processante: Presidenta: Cleide Marcia
de Sá, MASP 0964163-0, Membras: Ligia Barros de Freitas, MASP
1457988-2 e Fernanda de Paula Rocha, MASP 1098701-4.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 02 de junho de 2023.
Lavinia Rosa Rodrigues

Lavínia Rosa Rodrigues Reitora

05 1799381 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 079, DE 02 DE JUNHO DE 2023 A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, pelo Decreto nº 48,046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46,352, de 25 de novembro de 2013, determina a reabertura da instrução processual do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG nº 146, de 20 de novembro de 2019. Processado: T.A.C., Comissão Processante: Presidente: Wagner José Ramos do Prado, MASP 1055433-5, Membras: Michelle Delano dos Santos, MASP 3712039 e Sabrina Alves Boldrini Cabral, MASP 0662679-0.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 02 de junho de 2023.

em Belo Horizonte, aos 02 de junho de 2023 Lavínia Rosa Rodrigues

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 075, DE 2 DE JUNHO DE 2023
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no
uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05
de julho de 1952, pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020,
e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro
de 2013, determina a reabertura da instrução processual do Processo
Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado pela Portaria/
UEMG nº 112, de 1º de setembro de 2021. Processado: É. B.
R.,Comissão Processante: Presidente: André Amorim Martins, MASP
13815774,Membros: Alexandre Simões Ribeiro, MASP 1381475-1 e
Mârcia Helena Batista Côrrea da Costa, MASP 0904312-6.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, em 2 de junho de 2023.
Lavina Rosa Rodrigues
Reitora

Reitora

PORTARIA/UEMG № 076, DE 02 DE JUNHO DE 2023
Altera a Portaria/UEMG n° 53, de 26 de abril de 2023, que instaura
Processo Administrativo Disciplinar.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no
uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto
n° 48,046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no
Decreto n° 46,352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com
o art. 220, §2°, da Lei n° 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os
impedimentos apresentados pelos membros da Comissão,
RESOLVE:

Art. 1° Os incisos I. II e III do art. 2° da Portaria/UEMG n° 53, de 26 de abril de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

''Art. 2º Ficam designadas as seguintes servidoras para comporem a
Comissão Processante encarregada de apurar os fatos descritos no art.

Lígia Barros de Freitas, MASP 1457988-2, na qualidade de

Presidenta;

II - Fernanda de Oliveira Bustamante, MASP 1489361-4;

III - Michelle Delano dos Santos, MASP 1371203-9.

Parágrafo único. A Comissão Processante deverá concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de publicação da presente Portaria."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 02 de junho de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

05 1799374 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 077, DE 02 DE JUNHO DE 2023 EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 077, DE 02 DE JUNHO DE 2023
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da
competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no
Decreto nº 48,046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto
aprovado no Decreto nº 46,352, de 25 de novembro de 2013, determina
a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
em face da ex-professora aposentada Y.A.S., por ter, em tese, incidido
em acumulação ilegal de proventos de aposentadoria, nos termos do
art. 249, inciso 1, c/c art. 257, inciso 1, da Lei 869, de 06 de julho de
1952. Processada Y.A.S., Comissão Processante: Presidente: William
Martins Leal, MASP 1102311-6, Membros: Cláudia Fátima Campos,
MASP 1164499-4 e Sérgio Antônio Silva, MASP 0935182-6.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
Belo Horizonte, aos 02 de junho de 2023.
Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 723 – DIRETORIA CCH- UNIMONTES/2023 - O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o Chefe do Departamento de Geociências, Professor LUIS RICARDO FERNANDES DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Portaria 020-Reitor/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021 c/c Portaria 168 Reitor/2021, de 10 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11 de dezembro de 2021, DISPENSAM,por motivo de posse e exercício em cargo efetivo, nos termos do § 4º do art. 4º do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, cº a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a seguinte servidora: Masp 1103568-0-Priscilla Caires Santana Afonso; adm.02; 40h/a, a/c de 26/05/2023. ATO Nº 723 - DIRETORIA CCH- UNIMONTES/2023 - O Diretor

PORTARIA Nº 087 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando: o ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Romeu Zema Neto, conforme comunicado da Secretaria de Estado de Governo, publicado no Minas Gerais, edição de 14/01/2023, resolve: Art. 1º Determinar ponto facultativo em todas as unidades administrativas da Unimontes, no dia 08 de junho de 2023, quinta-feira, data de Corpus Christi, e no dia 09, sexta-feira, em razão de ponto facultativo. Art. 2º Estabelecer que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEx e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

05 1798942 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LUIZ FERNANDO BARBOSA REIS, MASP 1174651-8, para a função gratificada FGI-5

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, designa MARIA APARECIDA SOARES DIAS, MASP 1543395-6, para responder pela Gerência de Pessoas do Hospital Universitário Clemente de Faria, a contar de 23/05/2023, para regularizar situação funcional.

PORTARIA Nº 089 - REITOR/2023

PORTARIA Nº 089 – REITOR/2023
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, resolve: Art. 1º Alterar a Comissão de Internacionalização da Unimontes, que passa a vigorar com a seguinte composição: Cláudia de Jesus Maia - MASP 1046930-2; Cristina Andrade Sampaio - MASP 1046380-0; Felipe Frées Couto - MASP 1396667-6, que a coordenará; Giancarlo Marques Carraro Machado - MASP 1420125-5; Gustavo Tentoni Dias - MASP 1405121-3; Ignacio Aspiazú - MASP 1247029-0; LUIZ Andrei Gonçalves Pereira - MASP 1169589-7; Maria Ângela Figueiredo Braga - MASP 1046646-4; Maria Clara Maciel De Araújo Ribeiro - MASP 1218747-2; Paulo Henrique Costa Corgosinho - MASP 0450643-2; Renato Sobral Monteiro Júnior - MÁSP 1405113-0; Victor Martinis Maia - MASP 1110701-8; Yule Roberta Ferreira Nunes - MASP 1046198-6. Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão será a representante interna nos trabalhos com o presente projeto e seu alinhamento com o Plano Institucional de Internacionalização. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Portaria nº 024 - REITOR/2018, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

05 1798947 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491001896/2022/
SEGOV/PADEM, Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Estrela
do Indaiá. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original,
para prorrogar a sua vigência por mais365 días, passando o vencimento
para25/06/2024. Assinatura: 02/06/2023.

2 cm -05 1798928 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491000981/2020/SEGOV/ PADEM. Partes: O EMG/SEGOV o Municipio de Campanha. Objeto: Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para04/06/2024. Assinatura: 05/06/2023.

2 cm -05 1799224 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000253/2023. Partícipes:
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA
MUNICIPAL DE MATO VERDE . Objeto: Aquisição de 01 (um)
veículo passeio,novo,0km, cor branco, 4portas, 05(cinco) lugares,
combustível flex, vidros e travas elétricas, freios ABS, ar condicionado
potência mínima de 71cv, motor mínimo 1.0. Valor do Repasse: R\$
85.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 2.000,00. Dotação Orçamentária
Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura:
05/06/2023 Vieência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVENIO nº 1491000254/2023. Participes: SECRETARIA
DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATO VERDE. Objeto: Aquisição de 01 (um) veiculo tipo automotor,
zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0,
potência mínima 75 cv, motor combustive! (álecol/gasolina), direção
hidráulica, elétrica hidráulica ou elétrica, ar condicionado, airbag duplo.
Todos os demais itens e acessórios exigidos pelo código de trânsito
brasileiro. Valor do Repasse: R\$ 88.620.21. Valor da Contrapartida: R\$
443,12. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001
4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 05/06/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Extrato do CONVÊNIO nº 1491000248/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE DESTERRO DO MELO. Objeto: Aquisição de 01 (um) veiculo tipo pick-up, cabine simples, motorflex. Veículo 0 (zero) km. Transmissão manual; vidros e trava elétricas; ar condicionado, airbags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de 100ev, direção hidráulica. ajuste de atura, motor capactacade minima de 1900; que e 1900; direça intratantea freios ABS, carga útil minimo de 700 kg., protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço minimo aro 14. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Tránsito Brasileiro. Especificação conforme Resolução 8/2023/SEGOV, de 24/02/2023. Valor do Repasse: R\$ 116.317,08. Valor da Contrapartida: R\$ 1.174,92. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 05/06/2023. Vigência: 365 dias.

